



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº10/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA DELEGACIA CIVIL, COM A FINALIDADE DE DESTINÁ-LO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas visando a reforma e ampliação do prédio da antiga Delegacia Civil, com a finalidade de destiná-lo ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Haja vista que a presente indicação visa atender a uma necessidade essencial do Município, considerando a relevância do Conselho Tutelar na garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente. O prédio da antiga Delegacia Civil encontra-se desativado e, mediante as devidas adequações estruturais, poderá ser reaproveitado para oferecer um espaço mais amplo, adequado e digno para o atendimento à população.

A reforma e ampliação do referido imóvel proporcionarão melhores condições de trabalho aos conselheiros tutelares, além de assegurar um atendimento mais humanizado, seguro e eficiente às crianças, adolescentes e suas famílias, fortalecendo a rede de proteção social do município.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.